

Democracia e sociedade: na visão de Boaventura de Sousa Santos e Paulo Freire

*Shirlei Alexandra Fetter¹
Raquel Karpinski Lemes²
Jaime José Zitkoski³*

Resumo

A temática da democracia abordada neste texto não é uma questão nova, desde a antiguidade esse debate está presente na cena política e nos escritos daqueles que procuraram descrever e ou mesmo filosofar sobre determinadas práticas sociais. Também não é uma questão simples, pois cada período histórico e seus intérpretes destacaram aspectos diferentes dessa temática. Entre eles destacamos o pensamento de Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos. Nesse sentido, não temos a pretensão de realizar uma discussão sobre os diferentes conceitos já discutidos em torno da democracia, pois a mesma costuma ser associada a outros temas como, a liberdade e a igualdade os quais se entrecruzam no debate. Destaca-se como ponto central desse trabalho a relação da democracia com a forma de organizar a sociedade numa perspectiva emancipatória e libertadora. Essa é a perspectiva de diálogo entre Freire e Santos.

Palavras chave: Democracia; Sociedade; Práticas sociais; Liberdade de expressão.

Democracia histórica

No Brasil nos anos 1980 emergíamos de um regime militar, o qual os militares dominavam e mantinham o poder de ordem subversiva. Neste aspecto mergulhava-se numa crise econômica, com inflação, moratória e recessão. As relações exteriores eram marcadas entre erros e acertos, na tentativa de mudança a

¹Shirlei Alexandra Fetter, Professora, Graduada em Pedagogia pela FACCAT. Especialista em Gestão Educacional com Ênfase em Orientação e Supervisão pela FACCAT, Especialista em Mídias na educação pelo IFSUL. (e-mail: fettershirlei@gmail.com)

²Raquel Karpinski Lemes, Mestranda pela UFRGS, Especialista em Gestão Educacional com Ênfase em Orientação e Supervisão pela FACCAT, Especialista em Mídias na educação pelo IFSUL. (e-mail: raquelk@faccat.br)

³Jaime José Zitkoski, Professor da Faculdade de Educação da UFRGS, atuando na Pedagogia e no PPG de Educação. (e-mail: jaime.jose@ufrgs.br)

sociedade se organizava e o país se urbanizara. Indústrias e cidades criavam suas estratégias, entre o público e privado.

Num salto histórico com a Lei da Ação Civil Pública em que reconheceu direitos indisponíveis e coletivos: um novo paradigma para a cidadania Axt (2012).

A Constituição de 1988 ampliando e assegurando os direitos e os deveres sociais. O Ministério Público ganhou garantias e atribuições na área civil, o STF foi imponderado e municiado com o sistema de controle da constitucionalidade das leis brasileira. Em seguida, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Código do Consumidor, a Lei da Improbidade e o Código do Meio Ambiente etc, segundo Rancière (2014) demarcam um novo conceito de democracia, esta aos direitos sociais emancipatórios.

Se no campo político o país amadureceu, afastando a miragem da ruptura institucional, no econômico também cansou das mágicas, reconciliou-se com o mercado e construiu consenso em torno das reformas macroeconômicas. Axt (2012) sustenta que o crescimento foi retomado.

Na multiplicidade da sociedade, empresas, sindicatos, o terceiro setor e uma imprensa razoavelmente livre, mas nada viabiliza o amplo conhecimento das regras do jogo pelos cidadãos, sem educação de verdade não qualificaremos o debate público. Democracia, não é simplesmente o governo da maioria, mas é, sobretudo, o governo que se dá pela discussão pública e a participação intensa da sociedade civil no debate da coisa pública, afirma Santos (2000).

Democracia social

“E nós estamos ainda no processo de aprender como fazer democracia. E a luta por ela passa pela luta contra todo tipo de autoritarismo” (FREIRE, 2000, p. 136). Neste sentido, o pensamento freireano posiciona-se a favor da liberdade, da justiça e da autonomia do ser humano. Considera que a democracia não acontece de uma hora para outra, mas que para isso a sociedade precisa deixar de ser capitalista. Freire (2000) entende que a democracia, a liberdade, à autonomia, é um processo de construção para uma sociedade justa, fundada na liberdade e na igualdade de oportunidades para todos.

Boaventura de Sousa Santos acredita que uma sociedade democrática está relacionada a emancipação descrevendo que:

A emancipação é tão relacional como o poder contra o qual se insurge. Não há emancipação em si, mas antes relações emancipatórias, relações que criam um número cada vez maior de relações cada vez mais iguais. As relações emancipatórias desenvolvem-se, portanto, no interior das relações de poder, não como resultado automático de qualquer contradição essencial, mas como resultados criados e criativos de contradições criadas e criativas (SANTOS, 2001, p. 269).

Emancipação e democracia não é um processo de cima para baixo, e sim, uma conquista conjunta, coletiva, exigindo respeito, diálogo, poder de decisão e conscientização de todos que participam dessa caminhada. Um processo que faz parte da própria humanização do ser humano, Gasparello (2012).

Freire (2001) complementa que a democracia da sociedade e a autonomia dos seres humanos continuam a ser um sonho:

Um desses sonhos para que lutar, sonho possível, mas cuja concretização demanda coerência, valor, tenacidade, senso de justiça, força para brigar, de todas e de todos os que a ele se entreguem, é o sonho por um mundo menos feio, em que as desigualdades diminuam, em que as discriminações de raça, de sexo, de classe sejam sinais de vergonha e não de afirmação orgulhosa ou de lamentação puramente cavilosa. No fundo, é um sonho sem cuja realização a democracia de que tanto falamos, sobretudo hoje, é uma farsa (Freire, 2001, p.25).

Dessa forma, a problemática da democracia na nossa sociedade, no intuito de destacar esse conceito e pelo fato de considerá-lo uma marca histórica fundamental.

Bobbio (1994) destaca:

É inegável que historicamente 'democracia' teve dois significados prevaletentes, ao menos na origem, conforme se ponha em maior evidência o conjunto das regras cuja observância é necessária para que o poder político seja efetivamente distribuído entre a maior parte dos cidadãos, as assim chamadas regras do jogo, ou o ideal em que um governo democrático deveria se inspirar, que é o da igualdade. À base dessa distinção costuma-se distinguir a democracia formal da substancial, ou, através de uma outra conhecida formulação, a democracia como governo do povo da democracia como governo para o povo (p. 37-38).

Historicamente a sociedade capitalista moderna se autodenominou democrática, afirmando que defendia princípios de liberdade, igualdade e fraternidade para todos os cidadãos Gasparello (2012).

Contudo, essa democracia liberal é uma democracia apenas formal, visto que, a liberdade é vista apenas como liberdade de mercado, no qual somente aqueles que detêm o poder econômico possuem também o poder de opção e de decisão salienta Santos (2002).

A desigualdade de oportunidades econômicas, políticas, sociais e culturais é uma das grandes marcas da nossa época. Complementa Freire “Falar, por exemplo, em democracia e silenciar o povo é uma farsa. Falar em humanização e negar os homens é uma mentira” (1981, p.96).

Para Boaventura de Sousa Santos (2002) a luta por mais democracia, está presente nos diversos movimentos sociais encabeçados por esses grupos oprimidos ao longo da história. A democracia liberal recebe pressões de vários segmentos sociais e também luta para manter a sua hegemonia, mesmo tendo que fazer concessões em determinados momentos. Freire na Pedagogia do Oprimido (1981) sustenta que: “todo o nosso esforço neste ensaio foi falar desta coisa óbvia: assim como o opressor para oprimir, precisam de uma teoria da ação opressora, os oprimidos para libertar-se, igualmente necessitam de uma teoria de sua ação” (p. 217).

O processo democrático não pode apenas ser uma luta individual ou de um determinado grupo social, embora possa começar por um pequeno grupo ou movimento, dos oprimidos, ou o das chamadas minorias, tem que ser um processo coletivo de libertação, de todos e para todos. Assim:

As chamadas minorias, por exemplo, precisam reconhecer que, no fundo, elas são a maioria. O caminho para assumir-se como maioria está em trabalhar as semelhanças entre si e não só as diferenças e assim, criar a unidade na diversidade, fora da qual não vejo como aperfeiçoar-se e até como construir-se uma democracia substantiva, radical (FREIRE, 1994, p.154).

Para o educador a democracia não é uma doação de alguém, de um governante, de um partido político ou ainda de uma burocracia estatal, mas é um governo do povo, que exige o seu representante em todos os processos decisórios

da vida social. Ou seja, para esse autor a tarefa de todo ser é que ninguém se liberte sozinho, e sim que os homens se libertam em comunhão Freire (1981).

Na sequência das reflexões sobre o conceito de democracia Gasparello (2012) apresenta como questionamento reflexivo, a saber: qual a continuidade de lutar por uma democracia substantiva, na qual o governo seja do povo e para o povo?

Nesse sentido, a democracia se opõe à ditadura e ao totalitarismo e reúne princípios e práticas que protegem a liberdade de expressão do humano. Muito se tem debatido e estudado sobre a democracia e como caracterizar um governo que atua em favor do povo direto ou representativo, essa práxis exige-se confiança no povo, exige que todos sejam sujeitos no processo de libertação e democratização da sociedade argumenta Gasparello (2012).

Paulo Freire enaltece o processo participativo democrático da seguinte forma:

Para nós, a participação não pode ser reduzida a uma pura colaboração que setores populacionais devessem e pudessem dar à administração pública. [...] A participação, para nós, sem negar este tipo de colaboração, vai mais além. Implica, por parte das classes populares, um estar presente na história e não simplesmente estar nela representadas. Implica a participação política das classes populares através de suas representações no nível das opções, das decisões e não só do fazer o já programado. Por isso é que uma compreensão autoritária da participação a reduz, obviamente, a uma presença concedida das classes populares a certos momentos da administração Freire (2000, p.75).

A democracia participativa torna-se alternativa se colocando no campo das teorias da emancipação social, baseadas na transformação das relações de poder em relações compartilhada, assim, a democracia participativa constituiria uma das grandes possibilidades de emancipação social e transformação das desigualdades sociais, que se elevariam as esferas públicas.

(SANTOS, 2001).

Conclusão:

Entendemos que a busca de, resgatar a práxis política de Paulo Freire é reviver e reafirmar a luta por uma sociedade mais democrática, humana, ética e

fraterna. Nesse mesmo sentido, a teoria democrática de Boaventura de Sousa Santos reconhece a tensão existente entre democracia e capitalismo que precisa ser superada por mais participação social nos rumos da política. Para ele, essa concepção de democracia desenvolvida nos moldes do capital ainda é uma concepção hegemônica de democracia, pois esta baseada na mera representatividade, ou seja, a proposta da democracia liberal teria esvaziado o conceito de soberania popular na medida em que, o processo democrático teria passado a ser um método político e institucional para tomada de decisões políticas.

Entende-se a democracia na perspectiva de Freire e Santos como uma forma, social-histórico, rompendo com as concepções tradicionais democráticas e constituindo-se de novas determinações participativas. De acordo com essa concepção, a ampliação da democracia parte da participação social, partindo do privado para o público.

Assim, os dois autores entendem, ou seja, tem um “olhar sociológico” e ético-político enfatizando que a dimensão participativa contribui para a criação de uma nova concepção social e política, capaz de mudar as relações de gênero, de raça e de etnia. As principais transformações emergem assim, novos sujeitos atuantes.

A democracia não é algo perene, mas passa pelas diferentes histórias dos povos. As mudanças que ocorrem no âmbito da sociedade desenvolvem uma subjetividade cidadã. Isso amplia os processos participativos e torna os espaços mais democráticos com lutas que evidenciam a transformação do sistema capitalista, em um espaço a ser conquistados pela ampliação da democracia e dos direitos sociais.

Referências Bibliográficas:

AXT, Gunte. 2012. **Democracia no Brasil**: um breve histórico. Disponível em: <http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/democracia-no-brasil-um-breve-historico/>

BOBBIO, Norberto. 1994. **Liberalismo e Democracia**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense.

FREIRE, Paulo. 1981. **Pedagogia do Oprimido**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Paz Terra.

_____. 1994. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do oprimido.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____. 1996. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra. (Coleção Leitura)

_____. 2000. **A Educação na Cidade.** 4.ed. São Paulo: Cortez.

_____. 2000. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP.

_____. 2001. **Política e Educação.** 5ª ed. São Paulo: Cortez. (Coleção Questões da Nossa Época; v.23)

GASPARELLO, Vânia Medeiros. 2012. **A Pedagogia da Democracia de Paulo Freire.** Disponível em: [25 reuniao.anped.org.br/vaniamedeirosgasparellot05.rtf](http://25.reuniao.anped.org.br/vaniamedeirosgasparellot05.rtf)

RANCIÈRE, Jacques. 2014. **O Ódio À Democracia.** França: Editorial Boitempo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **O Fórum Social Mundial: manual de uso.** Porto: Afrontamento, 2005.

_____. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Democracia e participação.** Porto: Afrontamento, 2002.

_____. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.